

PORTARIA Nº 263/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO o usufruto de férias individuais dos membros titulares e designados para atuarem na 2ª DP de Jaciara, 2ª DP de Colíder e Defensoria única de Tapurah;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 2857/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Jaciara

Defensoria Atribuição	1º Período
	28.03.2022 a 08.04.2022 - 12 dias
2ª acompanhamento dos processos da 3ª vara, atendimento à cadeia pública, audiências de custódia e juizado e Defensoria especial criminal, atendimento ao público afeto às suas atribuições.	08.08.2022 a 19.08.2022 - 12 dias

Núcleo de Colíder

Defensoria Atribuição	Período
2ª acompanhamento dos processos da 2ª vara, diretoria do foro, juizado especial cível e da fazenda pública, 12 a 21 de março de Defensoria propositura de ações iniciais, atendimento ao público afeto às suas atribuições.	2022 - 10 dias

Núcleo de Tapurah

Defensoria	Atribuição	Período
Defensoria Única	Vara única e juizado especial cível e criminal	21.03.2022 a 13.04.2022 - 24 dias

Art. 2º Os membros que estão em exercício cumulativo não poderão realizar inscrição.

Art. 3º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico inscricacaocumulacao@dp.mt.gov.br. A inscrição realizada por qualquer outro endereço eletrônico ou sistema administrativo não será aceita.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f794f8d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar